



Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 396 / 206

Data:	Hora: _____
Ofício nº:	_____
Aprovado na	<u>22ª</u> SO,
realizada em	<u>22/07/2026</u>
<u>51</u> adendo	
<u>Iaciano Goulart Cerqueira Leite</u> Presidente <u>Vice Presidente</u>	

Assunto: Solicita providências para a melhoria e adequação dos itinerários e da frequência do transporte coletivo

Ref: ____/2026

Bertiooga, 21 de agosto de 2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente

Nobres Pares

ELISÂNGELA DA SILVA PEDROSO, vereadora com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**:

Que o Poder Executivo, por meio da Secretaria de Mobilidade, adote providências para a melhoria e adequação dos itinerários e da frequência do transporte coletivo municipal, principalmente as Linhas 4 e 18, bem como para o atendimento das regiões mais afastadas dos bairros Riviera e Indaiá.

Esta indicação tem o objetivo de chamar a atenção do Poder Executivo para as dificuldades enfrentadas diariamente pelos usuários do transporte coletivo municipal. Trabalhadores e usuários do transporte coletivo que circulam pelo bairro Riviera relatam dificuldades de acesso aos módulos mais novos e distantes, como o Módulo 30, sendo obrigados a percorrer longas distâncias a pé entre os pontos de desembarque e os locais de trabalho. A situação se torna ainda mais relevante diante do crescimento da região e do aumento no número de trabalhadores e usuários do transporte público.





Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Da mesma forma, moradores do bairro Indaiá têm relatado a necessidade de percorrer longas distâncias para ter acesso ao transporte coletivo. Por essa razão, solicito a avaliação da extensão da Linha 4 até o final do bairro Indaiá, incluindo a região do Cantão, além da inclusão do Hospital Municipal no trajeto Centro-Riviera, facilitando o acesso dos moradores à unidade de saúde.

Além dessas situações, moradores também me procuraram para relatar problemas relacionados à frequência da Linha 18, informando que o intervalo entre um ônibus e outro pode ultrapassar 1 hora e 30 minutos. A demora excessiva prejudica trabalhadores, estudantes e idosos. Um intervalo tão extenso entre os veículos pode ocasionar superlotação e dificuldades para o cumprimento de horários de trabalho, estudo, consultas e demais compromissos.

Diante disso, solicito que a Secretaria de Mobilidade realize estudos técnicos e operacionais sobre a atual frequência das linhas, especialmente da Linha 18, avaliando a possibilidade de redução dos intervalos entre os ônibus, bem como analise as solicitações de ampliação e adequação dos itinerários das Linhas 4 e das linhas que atendem o bairro Riviera.

É fundamental que o transporte coletivo acompanhe o crescimento dos bairros e as necessidades atuais da população, garantindo acessibilidade, mobilidade, segurança, pontualidade e dignidade aos usuários.

Observada as formalidades legais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita.

Eduardo Pereira de Abreu
1º Secretário

Elisângela da Silva Pedroso
Elisângela da Silva Pedroso

Vereadora

Antonio Silva Neto
Vereador

Michele Russo

Nivaldo de Jesus

Roberto Goulart Cerqueira Leite
Vice Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.bertioga.sp.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310038003200370033003A005000

Assinado eletronicamente por **DEBORA MARIA MARAGNI PEREIRA DE ABREU** em 23/09/2026 16:15

Checksum: **F262BFC6820C5EE41F75951432CCBF6A9CBBFBD934005BF5AE797B7A970883D7**



Autenticar documento em <https://sempapel.bertioga.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310038003200370033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.